



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

04  
Juy

## TERMO DE REFERÊNCIA

“01 (um) veículo automotor tipo Van passageiro, 0km quilômetro, ano fabricação mínimo 2020/2020, com primeiro emplacamento em nome do Município, motor de no mínimo 4 cilindros, diesel (S10). potência mínima (CV/RPM) 130, transmissão manual: 06 marchas à frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, rodas de no mínimo aro 16 (dezesesseis), podendo ser de liga leve ou de aço com calotas, sistema de freios ABS, distância mínima entre eixos 2.466mm, airbag duplo (motorista/passageiro), ar condicionado, vidros elétricos, travamento automático das portas, banco do motorista com ajuste de altura, cor branca, para-choque pintado na cor preta, computador de bordo, tela de LCD de no mínimo 6” com rádio e USB, sensor de ré, retrovisor elétrico, demais equipamentos exigidos pela Legislação pertinente, garantia mínima de 1 (um) ano, capacidade de passageiros mínima de 15+1, teto alto, tração traseira ou dianteira. Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias.”

Guzolândia-SP, 16 de Outubro de 2020.

  
**José Luiz Nogueira da Silva**  
Setor de Transporte